



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N° 26, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja disponibilizado aos usuários do SUS os medicamentos da farmácia básica.

JUSTIFICATIVA

A pedido de alguns usuários (idosos) que me procuraram solicitando uma atenção especial em relação ao fornecimento dos medicamentos de uso contínuo que eles utilizam e que inclusive relatam que não estão tendo condições de comprá-los, peço ao Chefe do Executivo uma atenção especial para esta questão que requer urgência.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2017.

Sérgio Mota Pereira
Vereador

01-01 CAREACU-MG 1954